



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 189 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a mudança de Modalidade 1 para Modalidade 2 da Equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família – ESF 3 – Vila Planalto, município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GAB/SES Nº58 de 06 de abril de 2009, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais a Estratégia Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio a Saúde Comunitária de assentamentos Rurais (PASCAR), mediante a constatação de irregularidades;

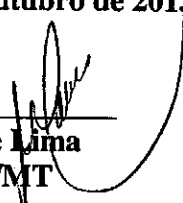
III – A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 033 de 23 de setembro de 2013, referente a mudança de Modalidade 1 para Modalidade 2 da Equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família – ESF 3 – Vila Planalto, município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

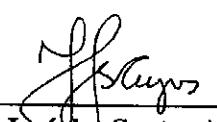
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de Modalidade 1 para Modalidade 2 da Equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família – ESF 3 – Vila Planalto, município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

